



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
11/05/2016 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 016/2016

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

BALANÇO GERAL

TC-E-014802/12 BALANÇO GERAL - 2011

Unidade Gestora: P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES

Referências Processuais: Protocolo nº 14802/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/9998/2012 - Representação, TC-E-010898/2012 - Representação, TC/009012/2013 - Tomada de Contas de Governo, TC/06276/2013 - Representação, TC/010677/2013 - Relatório de Fiscalização, TC/016253/

2015 - Balanço Geral - Exercício 2011.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA IVETE DO NASCIMENTO LIMA - PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/11 à 09/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 24, fls. 20).

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ BELO DE SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO) De: 10/08/11 à 24/08/11

Julgamento das contas de governo: Aprovação.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com Ressalvas, aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROBSON PIERRE DE MOURA SILVA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/11 à 09/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 27, fls. 07).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ BELO DE SOUSA - FUNDEB (GESTOR) De: 10/08/11 à 24/08/15

Julgamento: Regularidade .

RESPONSÁVEL: SHIRLEY CARDOSO ROCHA - FMS (GESTOR) De: 01/01/11 à 09/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 28, fls. 07).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDSON CARLOS DE SOUSA LEAL - FMS (GESTOR) De: 10/08/11 à 24/08/11

Julgamento: Regularidade.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: VALDÍVIA CARVALHO DE MOURA – FMAS (GESTOR) De: 01/01/11 à 09/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 29, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ BELO DE SOUSA - FMAS (GESTOR) De: 10/08/11 à 24/08/11 ***Julgamento: Regularidade.***

RESPONSÁVEL: ÉCIO FLÁVIO GOMES - CÂMARA (GESTOR)

Advogado(s): Frederico Nunes Mendes de Carvalho Filho, OAB/PI nº 9.024 e outros (Peça 30, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas com aplicação de multa.

Processos Apensados:

TC/9998/2012 - Representação, sobre possíveis irregularidades cometidas pela PM de Dom Expedito Lopes. Representantes: Alecxo de Moura Belo, Francisco de Assis Marcolino Dantas, Écio Flávio Gomes e Luiz Gonzaga de Sousa – Vereadores. Representados: Francisca Ivete do Nascimento Lima - Prefeita e Robson Pierre de Moura Silva – Gestor do FUNDEB; ***Julgamento: Procedência.***

TC-E-010898/2012 - Representação, acerca de supostas irregularidades na gestão da PM de Dom Expedito Lopes. Representantes: Alecxo de Moura Belo, Francisco de Assis Marcolino Dantas, Écio Flávio Gomes e Luiz Gonzaga de Sousa - Vereadores do município de Dom Expedito Lopes. Representados: Francisca Ivete do Nascimento Lima – Prefeita. ***Julgamento: Procedência.***

TC/009012/2013 - Tomada de Contas de Governo, referente à Gestora Francisca Ivete do Nascimento Lima, autuadas com o nº TC-09012/2013 (apensado aos autos). O relatório de fiscalização das Contas de Gestão do Prefeito José Belo de Sousa (TC-010286/2013) também se encontra apensado ao processo principal. ***Julgamento: Procedência.***

TC/06276/2013 - Representação, supostas irregularidades na gestão de recursos públicos, durante a execução orçamentária do exercício 2011. Representante: Ministério Público do Estado do Piauí - 1ª Promotoria de Picos - Promotor: Marcelo de Jesus Monteiro, Representada: Francisca Ivete do Nascimento Lima – Prefeita, advogado: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI nº 7.332 e outros (procuração à Peça 12, fls. 04); ***Julgamento: Procedência.***

TC/010677/2013. Relatório de Fiscalização das contas de Gestão do prefeito José Belo de Sousa. ***Julgamento: Procedência.***

TC/016253/2015 - Balanço Geral - Exercício 2011.

Julgamento: Procedência.

BALANÇO GERAL

TC/14520/2012 BALANÇO GERAL. (EXERCÍCIO DE 2011)

Interessado(s): Mardônio Soares Lopes (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Dados complementares: Processos Apensados: TC-E-029004/2011 - Denúncia, TC-E-049972/2012 - Denúncia.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARDONIO SOARES LOPES – PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/11 à 17/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 29, fls. 06 (contas de gestão), Peça 32, fls. 06 (contas de governo).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - PREFEITURA (PREFEITO) De: 18/03/11 à 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: MARDONIO SOARES LOPES – PREFEITURA (PREFEITO) De: 13/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/11 à 17/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 35, fls. 04).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - FUNDEB (GESTOR) De: 18/03/11 à 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA – FUNDEB (GESTOR) De: 13/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA – FMS (GESTOR) De: 01/01/11 à 17/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 38, fls. 03).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – FMS (GESTOR) De: 18/03/11 à 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA JEANNES GUEDES SOARES – FMS (GESTOR) De: 13/10/11 à 31/12/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 39, fls. 05).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO - FMAS (GESTOR) De: 01/01/11 à 17/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (sem procuração).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - FMAS De: 18/03/11 à

(GESTOR) 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO - FMAS (GESTOR) De: 13/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO - FMDCA (GESTOR) De: 01/01/11 à 17/03/11



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 41, fls. 03).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - FMDCA (GESTOR)

De: 18/03/11 à 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO - FMDCA (GESTOR) De: 13/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: MARDONIO SOARES LOPES - FUNDO DE HABITAÇÃO (GESTOR) De: 01/01/11 à 17/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 33, fls. 02). ***Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.***

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - FUNDO DE HABITAÇÃO (GESTOR) De: 18/03/11 à 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: MARDONIO SOARES LOPES - FUNDO DE HABITAÇÃO (GESTOR)

De: 13/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR)

De: 01/01/11 à 17/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 36, fls. 03).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR) De: 18/03/11 à 12/10/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR)

De: 13/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

RESPONSÁVEL: ADAURÍCIO MIGUEL DE SOUSA SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/01/11 à 31/12/11

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.

Processos Apensados:

TC-E-029004/2011 - Denúncia, referente a supostas irregularidades em licitações no município de Barra d'Alcântara, Denunciante: Luana de Jesus Pereira, Denunciados: Mardonio Soares Lopes (Prefeito), advogado: Uanderson Ferreira da Silva, OAB/PI nº 5.456 e outros (Peça 08, fls. 09), Raimundo Rodrigues do Nascimento (Prefeito);

TC-E-049972/2012 - Denúncia, a respeito de supostas irregularidades no pagamento da merenda escolar e material escolar, para o atendimento das escolas do no município da Prefeitura Municipal de Barra d'Alcântara, Denunciante: GESNEIDE SANTOS ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.197/0001-21, representada por Gesneide Santos Rocha (Empresário), Denunciado: Mardonio Soares Lopes (Prefeito), advogado: Uanderson Ferreira da Silva, OAB/PI nº 5.456 e outros (Peça 06, fls. 10).

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 25/05/16.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02923/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Milton da Silva Oliveira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE VERA MENDES

Referências Processuais: Protocolo nº 006733/2013.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/007120/2015 - Balanço Geral - 2013,

TC/018535/2015 - Representação, TC/019212/2015 - Denúncia. Obs: O Advogado Gianluca Santos da Cunha, OAB/PI nº 12.370, não tem procuração nos autos, mas assina a defesa de Milton da Silva Oliveira (Prefeito) e Célio Rodrigues de Sousa, constante na Peça 13.

RESPONSÁVEL: MILTON DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (Peça 25, fls. 02).)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade, aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES SOUSA - FUNDEB (GESTOR) De: 02/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: GARDÊNIA DA SILVA OLIVEIRA - FMS (GESTOR) De: 01/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: VALDENI PAULA BORGES - FMAS (GESTOR) De: 02/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CÉLIO RODRIGUES DE SOUSA – PREVIDÊNCIA (GESTOR) De: 01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (Peça 26, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES SOUSA - OUTRO (GESTOR) De: 02/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Regularidade com Ressalvas e aplicação de multa.

Processos Apensados:

TC/007120/2015 - Balanço Geral - 2013;

TC/018535/2015 - Representação, reportando supostas irregularidades cometidas pelo Sr. Milton da Silva Oliveira quanto ao não repasse das contribuições previdenciárias dos servidores do município, Representantes: Luís Abreu Filho (Vereador), Antônia Noêmia de Sousa Carvalho (Vereadora), Mirlene da Vera (Vereadora), Noêmio Ciro da Vera (Vereador), Joaquim Gonçalves dos Santos



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



(Vereador), Domingos José de Sousa (Vereador), Representado: Milton da Silva Oliveira (Prefeito).

Julgamento: Procedência Parcial .

TC/019212/2015 - Denúncia, informando que o Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes, responsável pela gestão 2013-2014 do Poder Legislativo Municipal, ao confeccionar a folha de pagamento dos subsídios dos vereadores supostamente deixou de cumprir a Lei Municipal que fixa os respectivos subsídios dos vereadores para o quadriênio 2013/2016, e por vontade própria majorou seu próprio subsídio, prejudicando seus pares, ensejando gastos superiores a 70% com pessoa durante o exercício de 2013, Denunciante: Carlos José da Silva (Vereador), Denunciado: Domingos José de Sousa (Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes), advogado: Everton Valter da Silva Carvalho, OAB/PI nº 6.764, e outro (procuração à peça 10, fls. 04).

Julgamento: Procedência Parcial .

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53039/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): João Dias Ribeiro (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Referências Processuais: Potocolo nº 053188/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/004754/2013 - Balanço Geral - Exercício 2012, TC-E-050241/2012 - Inspeção Extraordinária, TC/51733/2012 - Agravo Regimental, TC/50452/2012 - Representação, TC-E-040297/2012 - Representação; **RESPONSÁVEL: JOÃO DIAS RIBEIRO - PREFEITURA (PREFEITO)**

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Peça 14, fls. 02).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DE MORAES RIBEIRO – PREFEITURA (GESTOR)

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Peça 14, fls. 03).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: SILEIDE DIAS RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Peça 14, fls. 04).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: KARLAS RIBEIRO DIAS - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Peça 14, fls. 05).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: IVONEIDE RIBEIRO DIAS - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Peça 14, fls. 06).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: VILMAR BARBOSA DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Peça 33, fls. 06).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados:

TC/004754/2013 - Balanço Geral - Exercício 2012;

TC-E-050241/2012 - Inspeção Extraordinária, sobre irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal, relacionadas a débitos de convênios, decorrentes de atrasos no pagamento das retenções dos servidores originados de empréstimos consignados em folha de pagamento na instituição bancária Caixa Econômica Federal, descontados fielmente dos servidores ocorridos no exercício de 2012, Responsável: João Dias Ribeiro (Prefeito);

TC/51733/2012 - Agravo Regimental, Agravante: João Dias Ribeiro (Prefeito), Advogada: Marcela Tavares Silva, OAB/PI nº 3.931 (procuração à Peça 03, fls. 01);

TC/50452/2012 - Representação, em razão de irregularidades em processo seletivo, bem como na realização de leilão de bens considerados inservíveis, no qual não foram atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93, Representante: Idevaldo Ribeiro da Silva (Prefeito), Representado: João Dias Ribeiro (Ex-Prefeito).

TC-E-040297/2012 - Representação, sobre possíveis irregularidades ocorridas no Poder Executivo, relacionadas a atrasos no pagamento dos professores, Representante: Gilson dos Reis Soares (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Educação de Várzea Branca-PI), Representado: João Dias Ribeiro (Prefeito), Advogada: Marcela Tavares Silva, OAB/PI nº 3.931 (sem procuração).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

BALANÇO GERAL

TC/008520/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA P. M. DE CORONEL JOSÉ DIAS. (EXERCÍCIO DE 2011)

Interessado(s): José Alencar Pereira (Prefeito) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE CORONEL JOSE DIAS

Dados complementares: Processos Apensados: TC/004668/2013 - Tomada de Contas Especial, TC/05601/2013 - Tomada de Conta de Gestão.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ALENCAR PEREIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: JOSÉ ALENCAR PEREIRA - FUNDEB (GESTOR) *Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.*

RESPONSÁVEL: JOSÉ ALENCAR PEREIRA - FMS (GESTOR) *Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.*

RESPONSÁVEL: JOSÉ ALENCAR PEREIRA - FMAS (GESTOR) *Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.*

RESPONSÁVEL: ELIS REGINA SANTANA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE) *Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.*

Processos Apensados:

TC/004668/2013 - Tomada de Contas Especial, Responsável: José Alencar Pereira (Prefeito);

TC/05601/2013 - Tomada de Conta de Gestão, Responsável: José Alencar Pereira (Prefeito).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52811/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ. (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Gabriel Mendes Lopes (Prefeito) e outros

Unidade Gestora: P. M. DE ASSUNCAO DO PIAUI

Referências Processuais: Número do Protocolo: 052960/2012

Dados complementares: Processos Apensados: TC/04493/2013 - Balanço Geral - Exercício 2012; TC/011285/2013 - Denúncia.

RESPONSÁVEL: GABRIEL MENDES LOPES – PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (sem procuração).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: LINDALVA MENDES LOPES – PREFEITURA (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12 *Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.*

RESPONSÁVEL: LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: ROSIMAR DE FRANÇA LIMA - FMS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES DE MACEDO - FMAS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: MANOEL FABIO BESERRA DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/01/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados:

TC/04493/2013 Balanço Geral - Exercício 2012

TC/011285/2013 - Denúncia sobre a ocorrência de supostas irregularidades no âmbito da Prefeitura e Câmara Municipal do referido município, alusivas aos exercícios financeiros de 2010 a 2013. Denunciante: Francisca Alves Pereira (Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Assunção do Piauí), Denunciados: Gabriel Mendes Lopes (Prefeito Municipal) e Manoel Fábio Beserra de Sousa (Presidente da Câmara Municipal).

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02713/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz (Prefeita) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE BREJO DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006523/2013.

Dados complementares: Processo Apensado: TC/018313/2014 - Balanço Geral – Exercício 2013.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 15, fls. 11).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - FUNDEB (GESTOR)

De: 01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 15, fls. 11).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão e pauta.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ – FMS (GESTOR) De:

01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 15, fls. 11).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ – FMAS (GESTOR)

De: 01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 15, fls. 11).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/01/13 à 31/12/13

Processo Apensado: TC/018313/2014 - Balanço Geral – Exercício 2013. ***Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.***

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02759/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Evaldo Ferreira da Costa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FLORES DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006569/2013. Dados complementares:

Processos Apensados: TC/013638/2014 - Balanço Geral - Exercício 2013, TC/05227/2013 - Inspeção.

RESPONSÁVEL: EVALDO FERREIRA DA COSTA – PREFEITURA (PREFEITO) De:

01/01/13 à 31/12/13

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva OAB/PI nº 3.931 (Protocolo nº 008856/16).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: FERNANDO TORRES DA SILVA – FUNDEB (GESTOR) De:

01/01/13 à 12/11/13 ***Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.***



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MADAI ANTUNES RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR) De: 13/11/13 à 31/12/13 **Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.**

RESPONSÁVEL: FRANCIMARY COELHO DE MELO - FMS (GESTOR) De: 01/01/13 à 12/11/13 **Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.**

RESPONSÁVEL: LAYLLA DAYSY COSTA SÁ - FMS (GESTOR) De: 13/11/13 à 31/12/13 **Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.**

RESPONSÁVEL: SIMONE MARIA BATISTA LIMA - FMAS (GESTOR) De: 01/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: ALMIR RIBEIRO RODRIGUES - UMS (GESTOR) De: 01/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: ANTONIO LUIZ DE MACEDO MOURA – CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/01/13 à 31/12/13

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados:

TC/013638/2014 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/05227/2013 - Inspeção, decorrente de monitoramento nas contas bancárias do FUNDEB do município de Flores, Estado do Piauí, durante os meses de março e abril do ano de 2013, Responsável: Evaldo Ferreira da Costa (Prefeito).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

TOMADA DE CONTAS

TC/52832/2012 TOMADA DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2012) Interessado(s):
Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES

Referências Processuais: Protocolo nº 052981/2012.

Dados complementares: Processos Apensados: TC/014214/2013 - Tomada de Contas, TC/014213/2013 - Balanço Geral - Janeiro a Outubro/2012(TC-E-



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



006230/2012 – Inspeção Extraordinária, apensado ao processo TC/014213/2013), TC/000650/2014 - Balanço Geral - Exercício 2012, TC/04855/2013 - Representação.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA IVANA AGUIAR SANTOS - PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS BRAGA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA NETO - FMS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: ROSÂNGELA SANTOS E SANTOS – FMAS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS BRAGA - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS BRAGA - SEC. DE CULTURA (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12

Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA NETO - UMS (GESTOR) De: 01/01/12 à 31/12/12



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Advogado(s): Renato Leal Catunda Martins, OAB/PI nº 8.446 (Substabelecimento à Peça 73, fls. 07).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR – CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/01/12 à 31/07/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: IRANILDES ALVES BRAGA – CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/08/12 à 30/09/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR - CÂMARA (PRESIDENTE) De: 01/10/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados:

TC/014214/2013 - Tomada de Contas, Responsável: Francisca Ivana Aguiar Santos (Prefeita);

TC/014213/2013 - Prestação de Contas - Janeiro a Outubro/2012(TC-E-006230/2012 - Inspeção Extraordinária, para acompanhar a abertura de licitação e verificar a regularidade na condução de processos licitatórios no Município de Buriti dos Lopes, Responsável: Francisca Ivana Aguiar Santos (Prefeita), apensado ao processo TC/014213/2013);

TC/000650/2014 - Balanço Geral - Exercício 2012;

TC/04855/2013 - Representação, requerendo providências da Corte de Contas acerca da emissão de cheque no valor de R\$ 28.000,00, pela ex-prefeita, Sra. Francisca Ivana Aguiar Santos, em descumprimento à Resolução TCE-PI nº 3021/2012, Representante: Bernildo Duarte Val (Prefeito), Representada: Francisca Ivana Aguiar Santos (Ex-Prefeita), Advogado: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira, OAB/PI nº 7.332 e outros (procuração à Peça 08, fls. 05).

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator (férias), com retorno do presente processo ao Gabinete do Reator para determinar reinclusão em pauta.

TOTAL DE PROCESSOS - 09 (nove)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11/05/2016.

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.